



PREFEITURA
ANANINDEUA
É TR A B A L H O

IPMA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0482 DE 24 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei n° 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR NAZARE TAINARA PANTOJA DA SILVA para o cargo DAS – 08, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/5726-45D2-0947-A3C9> e informe o código 5726-45D2-0947-A3C9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5726-45D2-0947-A3C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE (CPF 911.XXX.XXX-04) em 29/07/2025 08:56:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/5726-45D2-0947-A3C9>